



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 26 DE JULHO DE 2022.

“AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE A FESTA EXPOGALE POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E ASSISTENCIAL HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS SP., H.A. HOSPITAL DE AMOR FUNDAÇÃO PIO XII, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**, no uso de suas atribuições legais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL...

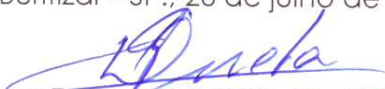
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, durante os dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro de 2022, período em que se realiza o **Evento Comemorativo ao Aniversário da Cidade de Buritizal, a famosa EXPOGALE – Exposição de Gado Leiteiro, no Parque de Exposições Municipal “Pedro Schiavotello Sobrinho”,** o uso, instalação, exploração dos espaços públicos fixos (08) oito espaços – dentre eles barracas de alvenaria e trailer, existentes no Parque e próprios para **Praça de Alimentação, ao Hospital do Câncer de Barretos SP. (HA Hospital de Amor – Barretos – FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12 (matriz) data de abertura 28.11.1967 e CNPJ nº 49.150.352/0002-01 (filial) data de abertura 02.08.1994.**

Artigo 2º). – Referida entidade, **Hospital do Câncer de Barretos SP. (HA Hospital de Amor – Barretos – FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12 (matriz) data de abertura 28.11.1967 e CNPJ nº 49.150.352/0002-01 (filial) data de abertura 02.08.1994,** de notória prática filantrópica, assistencial e humanitária, de ajuda aos portadores de moléstias graves como o câncer, inclusive aos munícipes de Buritizal-SP., podendo ainda destinar os espaços a seu intento durante o período de realização das festividades municipais.

Artigo 3º). – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritizal – SP., 26 de julho de 2022.


Eng. Agrº **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	92
Data	27 / 07 / 2022
	
Assinatura	